



Apresentação geral do programa Parlamento dos Jovens

1. O que é o Parlamento dos Jovens

O Parlamento dos Jovens é uma iniciativa institucional da Assembleia da República (AR), desenvolvida ao longo do ano lectivo com as Escolas de todo o país que desejarem participar, culminando com duas Sessões Nacionais que se realizam anualmente na Assembleia da República:

- Uma Sessão destinada aos alunos do **ensino secundário**;
- Uma Sessão destinada aos alunos do **2º e 3º ciclos do ensino básico**.

São objectivos do programa:

- a) Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política;
- b) Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afectam o seu presente e o futuro individual e colectivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político;
- c) Dar a conhecer o significado do mandato parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- d) Incentivar as capacidades de argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.

2. Parcerias e coordenação

São parceiros da AR neste programa: o Ministério da Educação - através das respectivas Direcções Regionais de Educação -, as Secretarias Regionais que tutelam a educação e a juventude nas Regiões Autónomas dos Açores e na Madeira e a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, através do Instituto Português da Juventude (IPJ, IP). Estas entidades têm uma intervenção especialmente relevante ao longo das fases preparatórias das Sessões do Parlamento dos Jovens.

O Gabinete do Parlamento Europeu é parceiro da AR e do IPJ na organização do concurso Euroscola que se articula com o Parlamento dos Jovens/Secundário. A Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas apoia a participação dos jovens dos círculos da Europa e Fora da Europa em ambas as Sessões.

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência é o órgão competente para definir as orientações para o programa e os temas que serão discutidos anualmente, cabendo a uma Equipa de projecto da AR a coordenação geral da sua execução.

3. Quem pode participar

Podem inscrever-se para participar no Parlamento dos Jovens todas as Escolas do universo do ensino público, privado e cooperativo, a partir do 2º ciclo do ensino básico, abrangendo o Continente, Regiões Autónomas e os Círculos da Europa e fora da Europa.

A decisão de inscrição cabe ao Conselho Executivo de cada Escola, em articulação com o Conselho Pedagógico, formalizando-se com o envio dum **formulário de inscrição** (on-line) até ao final de Outubro de cada ano.

4. Etapas do programa

O programa Parlamento dos Jovens segue diversas etapas, ao longo do ano lectivo, que serão semelhantes para as Sessões do ensino básico e do secundário. A sequência é a seguinte:

- **debate** do tema na Escola, envolvendo o maior número possível de alunos e a comunidade educativa, podendo as Escolas convidar um Deputado para participar numa sessão de debate;
- **campanha eleitoral e eleições** em que grupos de alunos se devem organizar por listas, defendendo “recomendações” sobre o tema da sua Sessão;
- **Sessão Escolar** com os alunos eleitos, para aprovar o projecto de Recomendação da Escola e eleger os seus representantes a uma Sessão Distrital ou Regional (nas Regiões Autónomas);
- **Sessão Distrital ou Regional**, com a presença dum Deputado, para aprovação das deliberações de cada círculo eleitoral e eleição dos deputados das Escolas à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens;
- **Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens** na Assembleia da República, organizada em 2 dias, sendo o primeiro dedicado a reuniões de Comissões e o segundo à realização da Sessão Plenária onde é aprovada a Recomendação final sobre o tema. Os Deputados da AR acompanham os trabalhos da Sessão Nacional, sendo a Sessão Plenária, aberta a convidados, presidida pelo Presidente da Assembleia da República na cerimónia solene de abertura.

5. Informação ao longo do ano lectivo

No início de Setembro é divulgado na Internet o calendário das diversas acções a realizar ao longo do ano lectivo, bem como Regimento do Parlamento dos Jovens constituído pelos Regulamentos que regem o processo eleitoral, a Sessão Escolar, a Sessão Distrital/Regional e a Sessão Nacional.

Em <http://www.parlamento.pt> pode aceder a “**Espaço Jovem**” com toda a informação sobre o programa e a sua evolução ao longo do ano.